



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3242/2011”

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre do senhor Governador do Estado no município de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;


CONSIDERANDO a honrosa presença do Excelentíssimo senhor Governador do Estado de São Paulo no Município de Cerqueira César;

DECRETA:

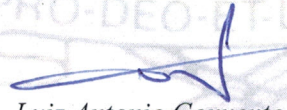
Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre no Município de Cerqueira César, o senhor **Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, que marcará presença neste município no dia 29 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal